



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº65/2013/CJ/DG

Joinville, 17 de julho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:


Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER** (CPF: 047.147.159-33), como fiscal do contrato de serviços de direção veicular executados pela empresa **ADSERVIG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ: 02.531.343/0001-08, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS** (CPF: 492.365.120-20).

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville


Cientes:

KARIN FETTER



(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS



(Fiscal Suplente)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br